



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

DECISÃO nº 2427118 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de contratação de serviços de lavagem a seco, limpeza e higienização de carpete localizado no auditório da sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (documento n.º 2403777).

Lastreado no Parecer da ASSED (documento n.º 2427079), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2421013), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (documento n.º 2420214), e com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALICE FREITAS DE OLIVEIRA 01868096548**, CNPJ 23.824.374/0001-27, no valor total de R\$ 3.056,00 (três mil cinquenta e seis reais).

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2427118** e o código CRC **D0AFBF51**.